

Rainhas no tráfico de drogas: imagens de poder

Ms. Flávia Fernandes de Carvalhaes
Dra. Maria Juracy Toneli

Resumo: O tráfico de drogas faz parte de um sistema complexo e inter-relacionado, político e cultural, que impregna e articula sutilmente o nosso cotidiano. Pesquisas sobre esses contextos múltiplos e complexos estão, geralmente, imbricadas a visões essencializantes dos corpos, restrita a dois pólos distintos e isolados: a mulher/privado/vítima e o homem/ público/autor. No intuito de contrapor esses vieses, dialogamos com teorias feministas de gênero pós-estruturalistas, com o objetivo de analisar teoricamente discursos e fenômenos que potencializam a entrada e, principalmente, a invisibilidade das *performances* de mulheres que ocupam posição de protagonismo no tráfico de drogas. Aposta-se que a expressão desses novos modos de subjetivação (híbridos, situados e relacionais) contribuem para a subverter limites reguladores da vida.

Palavras chaves: Criminalidade, Gênero e Processos de subjetivação.

Drug Trafficking Queens: images of power

Abstract: Drug trafficking is part of a complex and interrelated, political and cultural system, which impregnates and subtly articulates our daily lives. Researches on these multiple and complex contexts often overlap essential visions of bodies, restricted to two distinct and isolated centers: the woman/private/victim and the man/public/perpetrator. In order to counteract these biases, we dialogued with feminist theories of post-structuralist gender, with the purpose of theoretically analyze discourse and phenomena that potentializes the entry and especially the invisibility of the *performances* of women in a leadership position in drug trafficking. It is bet that the expression of these new ways of subjectivity (hybrid, situated and relational) contribute to the subversion of regulatory limits of life.

Keywords: Crime, Gender and Subjectivity Processes.

A maioria das pesquisas sobre pessoas envolvidas no tráfico de drogas está imbricada a visões totalizantes dicotômicas e naturalizantes dos corpos, restrita a dois pólos distintos e isolados: a mulher vítima e o homem agressor. Paradoxalmente, a invisibilidade de outras leituras possíveis sobre esses contextos relacionais produz exatamente aquilo a que pretende combater, na medida em que legitima identidades e papéis culturalmente prescritos para o feminino e o masculino na cultura ocidental.

Este trabalho reflete sobre a relação entre contemporaneidade, gênero e crime, em virtude do aumento da incidência de mulheres envolvidas no tráfico de drogas (Campos; Trindade; Coelho, 2008). No século XIX, o discurso científico se apresentou como dispositivo de poder e controle sobre o corpo, influenciando modos específicos de pensar, examinar e classificar a população (Foucault, 1988) e, neste contexto, a linguagem criminológica, dentre outros discursos, tratou de situar as mulheres que se envolviam em práticas ilícitas como um “grupo cientificamente inferior” e “menos capazes” (Faria, 2008), o que definiu estereótipos de gênero no crime, contribuiu na produção e legitimação de um modelo de masculinidade hegemônica (viril e agressiva) e na subalternização do feminino. No intuito de contrapor esses vieses, dialogamos com teorias feministas de gênero pós-estruturalistas, com o objetivo de analisar teoricamente o fenômeno de entrada e invisibilidade (negação) das *performances* de mulheres que ocupam posição de protagonismo no tráfico de drogas (atividade culturalmente reconhecida como masculina).

Gênero é aqui compreendido como efeito substantivo *performativamente* fabricado e imposto por práticas reguladoras que se repetem e interpelam os corpos constantemente (Butler, 2003). Nessa perspectiva, as *performances* de mulheres que supostamente questionam modelos de inteligibilidade de gênero não são construídas fora ou além da norma, mas são produzidas também pela mesma matriz lógica normativa, pois “a própria multiplicidade de sua construção oferece a possibilidade de uma ruptura de sua postulação unívoca” (Butler, 2003, p. 58).

Esta análise articula-se a perspectiva de “processos de subjetivação” engendrado na teoria foucaultiana, produtos de relações de poder e de saber e não numa suposta interioridade. Parte-se do pressuposto de que a materialidade do corpo e os debates ontológicos pautados em visões naturalistas são construções históricas consolidadas por diferentes marcadores, como raça, classe, etnia, geracional, entre outros. Sujeito nesta pesquisa, portanto, é analisado na perspectiva de

processualidade e conflito permanente, *performativamente* produzido, sendo a “subjetividade essencialmente fabricada e modelada no registro social” (Guattari e Rolnik, 2010, pg. 40).

Analisar teoricamente as *performances* (e invisibilidade) de algumas mulheres no tráfico de drogas, portanto, possibilita reflexão sobre discursos (principalmente articulados as questões de gênero) que atravessam os “processos de subjetivação” na contemporaneidade. Pois, assim como afirma Campos, Trindade e Coelho (2008, p.4), “alguns crimes cometidos por mulheres esclarecem melhor as ambigüidades de uma sociedade e seus conflitos”.

Segundo autoras como Barcinski (2009a; 2009b) e Faria (2008), a maioria dos discursos de gestores da segurança pública e pesquisas acadêmicas agenciam o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas a posições marginais e secundárias, como à expressão de insanidade, “desvio” de comportamento (claramente associado a atribuições masculinas), desespero, prostituição e, principalmente, vínculos afetivo-conjugais com parceiros que cometem crimes, sendo esses, geralmente, os líderes da transação e elas apenas “mulas”, “burros de carga”, “vapor”, meios de transporte (aviãozinho) de drogas. Geralmente, as pesquisas sobre essas mulheres estão condicionadas/subordinadas ao estudo da criminalidade masculina, sendo a participação delas socialmente objetivada como expressão de medo, falta de opção, opressão e submissão.

Afirmar uma suposta incapacidade no cometimento de práticas ilícitas e/ou agressivas é positivar e naturalizar o universo feminino em torno de uma certa idéia estereotipada de fragilidade, sensibilidade e etc, e negar dados (Barcinski, 2009) que apontam o aumento da incidência de mulheres na posição de coordenadoras de ações criminosas, chefes de boca de tráfico e envolvidas em assaltos/latrocínios/seqüestros. Tais indícios indicam mais do que características da criminalidade na atualidade, mas expressa a heterogeneidade e complexidade de fatores que produzem essas novas inserções e aponta discursos e “modos de subjetivação” (FOUCAULT, 1988)

em que limites definidos na sociedade moderna, como masculino/feminino, ativo/passivo, público/privado, se encontram, nos dias de hoje, muitas vezes borrados e contraditórios.

Para compreendermos as *performances* dessas mulheres é necessário situar esses sujeitos como produções discursivas e contingenciais, pois “como fenômeno inconstante e contextual, o gênero não denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergências entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes” (Butler, 2003, p. 29). É importante que as leituras desse fenômeno desafiem análises que legitimam lógicas dominantes e convencionais, possibilitando o surgimento de linhas flexíveis de argumentação, resistentes a discursos ideológicos, descontextualizados e individualizantes.

Nesse sentido, é fundamental questionarmos as relações de poder que delimitam e produzem corpos e realidades, sendo que a desconstrução de perspectivas essencializantes, promulgadas por vieses de uma política representacional, possibilita a visibilidade de arranjos subjetivos nômades e produz a imersão de novos significados e ações. A política representacional de luta pela emancipação de um sujeito feminino empreende uma equação ambígua, afinal, para que possa defendê-lo é preciso fundá-lo no campo discursivo e material. Situar o sujeito/identidade como evento discursivo não se restringe a um determinismo lingüístico, mas afirma a potência produtiva dos agenciamentos que se compõe nos discursos.

Foucault (1988) analisa o poder que se exerce nos e pelos discursos, não como acontecimentos “naturais”, mas estratégias de controle que normalizam condutas e desejos, produzem e punem. Scott (1999 , p.27) ainda contribui com este debate quando afirma que “(...) precisamos dar conta dos processos históricos que, através do discurso, posicionam sujeitos e produzem experiências. Não são os indivíduos que têm experiências, mas os sujeitos é que são constituídos através da experiência”.

Segundo Moura (2007, p.26), “todas as guerras ou conflitos armados assentam sobre a construção de identidades e sobre estruturas e mecanismos de poder e dominação que constituem o núcleo de um sistema patriarcal, a que algumas feministas chamam *sistemas de guerras*”. Esse sistema contribui para a produção de práticas excludentes e a legitimação de um tipo de masculinidade dominante e violenta, que se articula na contraposição/negação de “masculinidades e feminilidades silenciadas” (p.26). Embora esses sistemas se tornem mais evidentes em tempos de conflito armado ou guerra, está presente em todas as esferas da sociedade, normalizando (e às vezes banalizando) a violência.

A associação do feminino a passividade e o processo de subalternização e vitimização de mulheres e de alguns homens, dentre outros elementos, possibilita a construção e promoção de um tipo de masculinidade hegemônica (heterossexual, homófoba, misógina, que se articula a idéia de superioridade e status social, a aquisição de posições profissionais de poder e de bens materiais). Nesse sentido, afirma-se que é também através do envolvimento no crime, que muitos corpos têm acesso a uma versão socialmente privilegiada e glamorosa de identidade masculina, viril e provedora, admirada por muitos homens e mulheres.

Constata-se, portanto, a construção da criminalidade como fenômeno cultural complexo, articulado a determinados estereótipos de gênero que necessitam também dessa produção para se constituírem como tal. Nesse sentido, o crime não é compreendido como um efeito colateral no sistema de produção capitalista, ou seja, como uma exceção, mas passa a ser reflexo de uma cultura de violência, uma necessidade crucial de articulação e sobrevivência política e econômica em muitos lugares e contextos.

Para Moura (2007), a globalização produz outro tipo de fenômeno mundial de guerra, as “novíssimas guerras” (p.29), que se articulam através da criminalidade (principalmente no tráfico de drogas) em escala global, inclusive em países que vivenciam situação de paz formal, sendo que o

crime se pronuncia numa perspectiva micro e circula prioritariamente em periferias de grandes centros urbanos. A criminalidade deve ser compreendida em uma esfera interna (local), engendrada e imbricada a contextos e tendências internacionais, se não corremos o risco de subestimar os objetivos políticos que se articulam nessa conjuntura.

As realidades da América Latina são esclarecedoras desse ponto de vista, pois o aumento da criminalidade (principalmente nos espaços urbanos e suas periferias) contradiz os contextos de paz formal, institucional e democrática. Esse fenômeno emergiu nos anos 80 e 90 e, desde então, uma série de condições aumentam a vulnerabilidade das pessoas, principalmente das classes populares, a inserção no cometimento de atos infracionais, tais como:

(...) a persistência de elevados níveis de desigualdade social, as taxas baixas ou negativas de crescimento econômico, o elevado nível de desemprego e de emprego precário, o rápido crescimento das grandes cidades e áreas metropolitanas, a homogeneização e inflação das expectativas dos jovens que nascem em comunidades mais pobres, a ausência ou fragilidade de infra-estrutura urbanas clássicas, de serviços sociais e de organizações da sociedade civil em bairros mais pobres, a disponibilidade crescente de armas ligeiras e drogas, a presença crescente e cada vez mais forte do crime organizado, a cultura da violência mantida e perpetuada pelo crime organizado e pelos meios de comunicação e, finalmente, o nível de eficácia da política e de outras instituições do sistema de justiça criminal. (Moura, 2007, p.30)

Contudo, embora realmente o crime esteja mais evidente/visível na periferia, é necessário ter cuidado com a associação direta entre atos ilícitos e classes populares, ou corremos o risco de recorrer numa lógica determinista de “criminalização da pobreza” (Abramovay e Fefferman, 2008). Scott (1999) alerta que, quando se analisa processos de subjetivação de pessoas que vivenciam um

determinado contexto, é fundamental não transformar a classe em uma identidade, pois há mesclado outros marcadores sociais, como gênero, raça e etnia.

A guerra e o crime são parte de um sistema complexo e inter-relacionado, político e cultural, que impregna e articula sutilmente o nosso cotidiano e torna invisível fenômeno como as *performances* de algumas mulheres traficantes. Segundo Barcinski (2009b), diferentes contextos facilitam a inserção dessas mulheres no tráfico, destaca-se a precariedade de oportunidades no mercado de trabalho formal, a possibilidade de pertencer a uma rede potente de sociabilidade, o desejo de obter status e poder em uma cultura masculinizada e a presença marcante do tráfico nas comunidades populares.

A exclusão e subalternização das mulheres são fenômenos que, transversalmente, se presentificam na manutenção da violência, e o tráfico de drogas tem se apresentado como um locus de afirmação da masculinidade hegemônica, e na reconstrução, perpetuação e legitimação de certos estereótipos de gênero considerados inteligíveis.

Segundo Moura (2007, p. 31), “os olhares estereotipados sobre as realidades têm sempre resultados perversos”, principalmente por que eles reduzem o entendimento das múltiplas e complexas relações que se articulam entre os fenômenos sociais. A centralidade global (internacional) da violência articulada diretamente ao exercício de certas práticas de masculinidade, que circula nos discursos midiáticos, em pesquisas acadêmicas, na articulação das políticas públicas, entre outros, tem secundarizado (ou silenciado) a compreensão do envolvimento de mulheres no tráfico, e nos faz indagar quem ou o que tem de fato sido considerado o foco das políticas governamentais.

Considerar a inteligibilidade de certos corpos e gêneros (situados como sujeitos de direitos) mantém relações de coesão a lógicas heteronormativas, que articulam a idéia de “coerência” entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais, e produzem “ideais reguladores” que fabricam e legitimam

verdades e prescrições a sexualidade. Estéticas de vida que colocam em cheque essa linearidade são motivos de interpelações, estranheza, repúdio, violência, estigmatizações e espetacularização, sendo rapidamente associadas à exceção, patologia ou desvio de conduta moral, numa tentativa de normalização da vida. Nesse sentido, muitos discursos midiáticos vendem estereótipos psicológicos que agenciam mulheres traficantes a frieza, ousadia, desequilíbrio, vaidade, hipersexualidade e sedução, sendo que, por vezes, tais associações descaracterizam a potência dos atos cometidos, ao associá-los a estereótipos historicamente relacionados ao feminino, como ilusão e falsidade, ou a “coisas de homens” (Faria, 2010).

Marcadores sociais são constantemente construídos e atravessados por territórios geográficos, políticos e simbólico, e produzem sujeitos e realidades, nesse sentido, indagamos sobre os efeitos do silenciamento das *performances* de protagonismo feminino no tráfico, e do agenciamento de mulheres a noções de fragilidade, docilidade e passividade. Quais delimitações territoriais/virtuais são engendradas através dessas lógicas? Quais fluxos de idéias e representações são interrompidos através dessas normativas? E, como questiona Butler (1998), quais vidas são produzidas através desses discursos? Que vidas são aceitas e quais são situadas como objectas?

Historicamente, as normativas de gênero marcam, multilam, cristalizam identidades, proíbem composições criativas e impedem duelos entre os corpos (Sterling, 2001), afinal, há subjacente em um duelo a noção de disputas, acaso e imprevisibilidade. Atualmente, o saber científico (e também religioso) ocupa posição de centralidade e, embora coexistam múltiplos paradigmas em relação aos debates sobre gêneros e sexualidades, os corpos objectos (no caso, mulheres violentas ou masculinidades subalternas) são, muitas vezes, exterminados antes do jogo iniciar. A surpresa é que estes corpos, que discursivamente são situados como “anormalidades”, não morrem, eles levam tiros no meio da testa, são estuprados, queimados, esquaterjados, medicalizados, internados, torturados, mas, ironicamente, proliferam-se e resistem.

Portanto, o aumento e visibilidade das *performances* de mulheres em diversas instâncias de deliberação, poder e controle, associada à velocidade de transformação e demandas em um mundo altamente tecnificado e globalizados, contradiz a inteligibilidade e normatividade de sexo/gênero, borra significados culturalmente construídos, impõe atravessamentos nos processos de subjetivação de “feminilidades” e “masculinidades” emergentes e alternativas e questionam a “materialidade” do corpo.

A expressão e visibilidade desses novos modos de subjetivação (híbridos, situados e relacionais) configuram, felizmente, um “caledoscópio de contradições” (Friedman, 1998). Se partirmos do pressuposto que os sujeitos se produzem no plano discursivo (sempre contingente e atravessado por diferentes territórios e fenômenos sociais) é imprescindível que as perspectivas desconstrutivistas nos estudos de gênero potencializem a expressão de corpos que implodem noções identitárias cristalizadas e prescritas, afinal, esses corpos também fabricam outras estéticas, possibilitam multiplicidades de combinações de “cores”, questionam os limites reguladores da vida e subvertem parcialmente a ordem dos gêneros.

Referências

Barcinski, M. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede de tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(2): 577-586, 2009a.

_____. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede de tráfico de drogas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(5): 1843-185, 2009b.

Butler, J. Fundamentos Contingentes: O feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Cadernos Pagu*, 11, 11-42, 1998.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

Campos, A; Trindade L.; Coelho, L. Mulheres criminosas na abordagem interdisciplinar. *Pesquisa em Debate*, São Paulo, V. 5, nº 2, Jul/Dez, p. 1-23, 2008

Faria, T. D. Mulheres no Tráfico de Pessoas: vítimas e agressoras. *Cadernos Pagu*, Campinas, V. 31, Jul/Dez, p.151-172, 2008

_____. A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. Trabalho publicado nos ANAIS do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, Fortaleza, 2010

Foucault, M. *História da sexualidade*. I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

Friedman, S. Beyond Gender. In *Mappings: Feminism and the Cultural Geographies of Encounter*. Princeton: Princeton University Press, 1998.

Guattari, F e Rolnik, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

Moura, T. *Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

_____. Experiência. In: SILVA, A.L.; LAGO, M.C.S.; RAMOS, T.R.O. *Falas de Gênero: teorias, análises, leituras*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999b.

Sterling, A.F. Dualismos em duelo. *Cadernos Pagu*, n. 17/18, p. 9-79, 2001/02.